



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.856
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MÁRCIO BIDOIA, PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI
MUNICIPAL N.º 3.981 DE 26/09/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023 do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV**, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
03		FUNDO PREV SOCIAL	
.03.01		INST MUNIC PREV SOC - IMPREV	
030101	0025		
09.272.0025.2061		PREVIDENCIA REGIME ESTATUTÁRIO	
(538) 3.1.90.01.00	94.60	Aposentadorias	150.000,00
030102	0025	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
04.122.0025.2057		MANUT SERV ADM IMPREV	
(552) 3.3.90.93.00	94.60	Indenizações e Restituições	50.000,00
		TOTAL	200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Setembro de 2023.

MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa